



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3511, de 10 de fevereiro de 2023.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 025, de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função de Confiança II – GFC-2, a servidora **Karini Andrade**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, matrícula nº 006754, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 10/02/2023 12:12:35

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/02/2023.

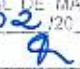
Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA
136.673.247-23
Prefeitura Municipal de Marilândia
10/02/2023 18:15:04

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 02 2023


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 02 2023

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo